




INDICAÇÃO Nº 004/2022

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA LIDO NA <u>1ª</u> SESSÃO <u>Ordinária</u>. DO DIA <u>07</u> DE <u>Fevereiro</u> DE 20<u>22</u>  PRESIDENTE</p>
--

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao Setor Competente, possa estudar a possibilidade e efetuar inscrições de cursos aos SESC SENAT, aos motoristas profissionais da saúde e escolar.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, para melhor capacitação dos profissionais que atende nossa população em geral, visando o conforto e o bem estar com relação aos profissionais da saúde num melhor deslocamento e prepara de possíveis vítimas de nossa municipalidade, (cursos emergência, coletivo e escolar), aos que não possuem ou tem que revalidar.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 03 de Fevereiro de 2022.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador

